



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2011, de 23 de Maio de 2011.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA PIRAIENSE À
ILMA. SENHORA OLINDA
GENEROSA BRITO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das
atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII,
do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de
Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Senhora OLINDA
GENEROSA BRITO.**

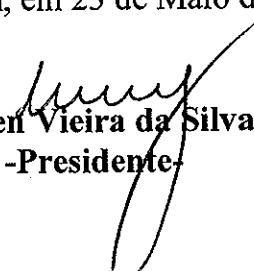
**Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será
encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística,
e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão
Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em
data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara
Municipal de Piraí.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto
Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento
em vigor que, se necessário, será suplementada.**

**Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua promulgação.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, em 23 de Maio de 2011.


Wilden Vieira da Silva
-Presidente-